



ESTADO DO ESPIRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

INDICA	CÃO	Ν°	/2	025.
	3			

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NO BECO 10, NO BAIRRO RIO MARINHO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a instalação de corrimão no Beco 10, localizado no bairro Rio Marinho. A referida via possui grande circulação de pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades ao transitar pelo local, especialmente em períodos chuvosos, quando o risco de quedas aumenta consideravelmente.

A implantação do corrimão proporcionará mais segurança, acessibilidade e conforto aos moradores, garantindo melhores condições de deslocamento e contribuindo para a prevenção de acidentes. Trata-se, portanto, de medida de interesse público, visando à proteção e ao bem-estar da população.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 21 outubro 2025.

ADES AMORIM Vereador – Partido

